



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
5ª Vara - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS
João Pessoa-PB

PORTARIA Nº PTA.0005.000003-0/2013, DE 31 de maio de 2013.

O Dr. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício da titularidade da 5ª Vara – Privativa das Execuções Fiscais da Seção Judiciária da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança das instalações físicas desta 5ª Vara do segundo para o terceiro andar do edifício-sede deste Fórum, programada para os dias 10 a 14 de junho próximo vindouro;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento e organização do acervo de aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) autos de processos e seus volumes, além de livros, material de expediente, computadores, mobiliário, dentre outras providências;

CONSIDERANDO a autorização conferida pelo douto Corregedor Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

R E S O L V E:

SUSPENDER os prazos processuais e o atendimento às partes e ao público em geral, durante o período de 10 a 14 de junho do corrente ano, quando serão despachadas tão somente as petições que requeiram medidas urgentes, que impliquem em perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção, ficando, em consequência, prorrogados todos os prazos processuais que se vencerem no período.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
Juiz Federal